

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 158/2025 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) POLIANA DE FREITAS BRAGA, Matrícula nº 0060451, lotado (a) no IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de 23 à 28/06/2025, a fim de participar do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R\$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Foz do Iguaçu no Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:65FECBD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2025. Edição 3818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>